



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 85, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:

(13) 2102-6447, São Vicente-SP - E-mail: saovicentevec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Punibilidade

13/02/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Prescrição - 02/02/2023 11:03:38 - Vistos. Face o cálculo de pena acostado aos autos e a manifestação do Dr. Promotor de Justiça oficiante, impende reconhecer o transcurso do prazo prescricional prescrição da pretensão executória pelo total da pena aplicada. Ante o exposto, JULGO EXTINTA a punibilidade imposta ao(à) reeducando(a) EDSON DE ALMEIDA SANTOS, nos autos da ação penal 1503485-82.2017.8.26.0536 que tramitou perante a 1ª Vara Criminal do Foro de Santos, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 107, IV, c.c. art. 110, ambos do Código Penal. Ciência às partes. Transitada em julgado, providencie a Serventia as anotações e comunicações de estilo. P.I.C.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 21 de março de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 85, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:
(13) 2102-6447, São Vicente-SP - E-mail: saovicentevec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

CRISTINA DA SILVA, Escrivão Judicial II do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0011129-17.2019.8.26.0590 - Ordem nº 2019/000638 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **EDSON DE ALMEIDA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Ajudante de Motorista, RG 27878052/71847284, pai CICERO RAIMUNDO SANTOS, mãe IRACI LUCIO DE ALMEIDA, Nascido/Nascida 06/11/1976, de cor Preto, natural de Santos - SP, com endereço à Rua Cidade de Santos, 1613, Tel.: (13) 98822-4266, Planalto Bela Vista, RUA CIDADE DE SANTOS, CEP 11335-000, São Vicente - SP, Fone (13) 3463-4388, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/09/2019**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, IP-Flagr., CF, BO, CF, BO nº: 11704/2017 - 1º Distrito Policial de Santos, 227461 - 1º Distrito Policial de Santos, 1691/2017 - 1º Distrito Policial de Santos, 2011704/2017 - 1º Distrito Policial de Santos, 2011704 - 01º D.P. SANTOS, 1691/2017/211 - 01º D.P. SANTOS, 2011704 - 01º D.P. SANTOS, 1691/2017/211 - 01º D.P. SANTOS**

Processo de Conhecimento: 1503485-82.2017.8.26.0536 - Vara: **1ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **EDSON DE ALMEIDA SANTOS**

08/11/2017 - Data do Fato - Art. 304 do(a) CP

Local: RODOVIA BR 101, 248 - +300 metros

AREA RURAL - SANTOS/SP - -

08/11/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 5º Distrito Policial de Santos

09/11/2017 - Alvará de Soltura Cumprido

13/12/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

08/02/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP

13/11/2018 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano, onze meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33;

13/11/2018 - Publicação da Sentença

27/11/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

24/06/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

02/02/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV c/c Art. 110 "caput" ambos do(a) CP Situação: Réu primário;

07/02/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da